



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE FELLOWSHIP HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ

1. Do Programa

1.1. O Programa de Fellowship do Hospital de Olhos do Paraná é oferecido durante o período de 1 (um) ano para Médicos Especialistas em Oftalmologia, selecionados de acordo com o presente edital.

1.2. O programa terá início em 02 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2016.

1.3. Visando aprimorar o desenvolvimento de habilidades em atendimentos em emergências oftalmológicas, os candidatos aprovados deverão realizar atendimentos em regime de plantão 24 horas nos finais de semana e feriados, e de 12 horas no período noturno durante a semana. Estes plantões não são remunerados.

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas anuais ao Programa de Fellowship, distribuídas em:

Córnea – 3 vagas

Catarata – 6 vagas

Glaucoma – 2 vagas

Refrativa – 2 vagas

Oculoplastica – 1 vaga

Retina e vítreo – 6 vagas

1.2. **Obs: Retina e Vítreo** - Dependendo do interesse do candidato, o programa de treinamento em Retina e Vítreo poderá ser ampliado por mais 1 ano, para o aperfeiçoamento na área cirúrgica, dentro dos critérios estabelecidos pela chefia do programa.

3. Dos Pré-Requisitos

3.1. Para a inscrição no processo seletivo são necessários:

Cópia do *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios

Registro no Conselho Regional de Medicina de seu Estado de origem.

Comprovação do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO, do Certificado de Residência Médica em Oftalmologia do CNRM-MEC, ou da inscrição para a Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia para os candidatos à obtenção do título.

Carta de Apresentação dos serviços de formação especializada de origem.

Para os candidatos do segmento anterior, será necessário detalhar o número cirurgias de Facoemulsificação realizadas.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de setembro a 25 de novembro de 2014**.

4.2. O candidato deverá realizar sua pré-inscrição através do site do Hospital de Olhos do Paraná.

4.3. O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 2.000,00**. O pagamento deverá ser feito através de boleto bancário, no ato da inscrição.

4.4. Para conclusão da inscrição, o candidato deverá enviar uma cópia dos documentos citados no item 3.1., e o pagamento da taxa de inscrição, **até o dia 25 de novembro de 2014**, para o seguinte endereço:

Programa de Fellowship do Hospital de Olhos do Paraná (Segmento Anterior)

A/C Célia Colturato

Rua Coronel Dulcídio, 199 – 5º andar – Batel.

80420-170 – Curitiba/PR

Programa de Fellowship do Hospital de Olhos do Paraná (Retina e Vítreo)

A/C Sabrina Daiane Silva

Rua Visconde de Nácar, 810 Esq. Alameda Augusto Stellfeld -Centro

80410-200 – Curitiba/PR

5. Do Processo de Seleção

5.1. O processo seletivo será realizado através de entrevista e defesa de Curriculum Vitae de todos os candidatos devidamente inscritos.

5.2. (Segmento Anterior) As entrevistas serão realizadas até o dia **10 de dezembro de 2014** e comunicadas por email a todos os candidatos devidamente inscritos.

5.3. (Retina e Vítreo) As entrevistas serão agendadas para o **dia 12 de dezembro de 2014**, a partir das 14:00 horas, no **3º andar do Centro de Excelência em Oftalmologia Prof. Moreira**, sito à rua Coronel Dulcídio, 199, Curitiba/PR.

6. Do Resultado

6.1. (Segmento Anterior) O resultado final será divulgado no dia **12 de dezembro de 2014** por meio do site do Hospital de Olhos do Paraná ou de correspondência enviada ao endereço registrado na ficha de inscrição(email).

6.2. (Retina e Vítreo) O resultado final será divulgado até o dia 17 de dezembro de 2014 no site do Hospital de Olhos do Paraná.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos aprovados deverão encaminhar até o dia **22 de dezembro de 2014**, carta confirmando sua participação no programa para o e-mail sabrina@hospitaldeolhosdoparana.com.br. O não envio da confirmação implicará em desclassificação e perda do direito à participação no programa, sendo convocados, pela ordem, os candidatos aprovados no concurso.

8. Da Bolsa

8.1. Os candidatos selecionados ao programa não possuem vínculo empregatício com o Hospital de Olhos do Paraná nem receberão bolsa auxílio.

9. Da Certificação

9.1. Ao final do Programa, cumpridas todas as exigências de frequência, avaliação e documental, o médico receberá um certificado de Fellowship do Hospital de Olhos do Paraná.

10. Das Disposições Finais

10.1. As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Direção do Hospital de Olhos do Paraná e pelo Coordenador do Programa de Fellowship.

Informações: www.hospitaldeolhosdoparana.com.br

Segmento Anterior – Contato: (41) 3310-4271/ 88565373 – Celia celia@hospitaldeolhosdoparana.com.br

Retina e Vítreo – Contato: (41) 30681079 – Sabrina

sabrina@hospitaldeolhosdoparana.com.br

Curitiba, 15 de Setembro de 2014

Carlos A. Moreira Jr.
Coordenador do Programa de Retina e Vítreo

Hamilton Moreira
Diretor do Hospital de Olhos do Paraná